

**N**a condição de técnicos ligados ao setor, os entrevistados de "Superhiper" procuraram complementar as medidas governamentais favoráveis à agropecuária com várias sugestões alternativas para solucionar a crise de produção de carne. Reproduzimos aqui cada uma dessas sugestões, enquadrando-as em elas ou não na atual política agrícola

As sugestões podem ser divididas em quatro grupos, de acordo com seus objetivos mais imediatos:

**A) Medidas que visam à elevação do preço do boi gordo:**

**1 — Restrição da importação de derivados do boi.** Alberto Chap Chap, Presidente da Comissão de Pecuária de Corte da Confederação Nacional da Agricultura, afirma que a restrição às importações de sebo, couro e outros derivados do boi faria com que os preços destes derivados nacionais subissem, aumentando a quantia paga ao produtor pelo animal, sem aumentar o preço da carne. A fixação de uma sobretaxa de importação para estes produtos obrigaria as indústrias a dar preferência para os derivados nacionais, pois eles não exigiriam o capital de importação.

**2 — Classificação da carne segundo sua origem.** A sugestão é da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e de Alberto Chap Chap. Segundo este, "a diferenciação das carcaças do boi, vaca, no-

vilho e vitela, com marcas especiais a preços específicos, contribuiria para a retenção de matrizes, uma vez que a vitela seria valorizada. O preço da carne de vitela seria o mais alto, restringindo, portanto, o seu consumo".

A diferenciação atende também aos interesses dos consumidores, continua Chap Chap, "pois estes compram a carne do boi velho pelo mesmo preço da carne de novilho, que é mais macia, menos fibrosa. As carcaças deveriam ser marcadas como as do novilho precoce, que vêm sendo fiscalizadas pela Associação do Novilho Precoce".

**3 — Tipificação de carcaças.** A medida, sugerida pela revista "A Granja", de maio de 1979, viria a complementar a diferenciação proposta no item anterior. A tipificação das carcaças tem como objetivo o controle de qualidade do bovino. Através dela pode-se classificar as carcaças segundo sua categoria (Novilhão, Vaca, Novilho e Novilho Precoce), conformação (que aponta a deficiência muscular provocada pela subalimentação) e acabamento (que verifica a cobertura desejável de gordura). Esta classificação é um meio de medir o estágio tecnológico da pecuária, controlando sua evolução.

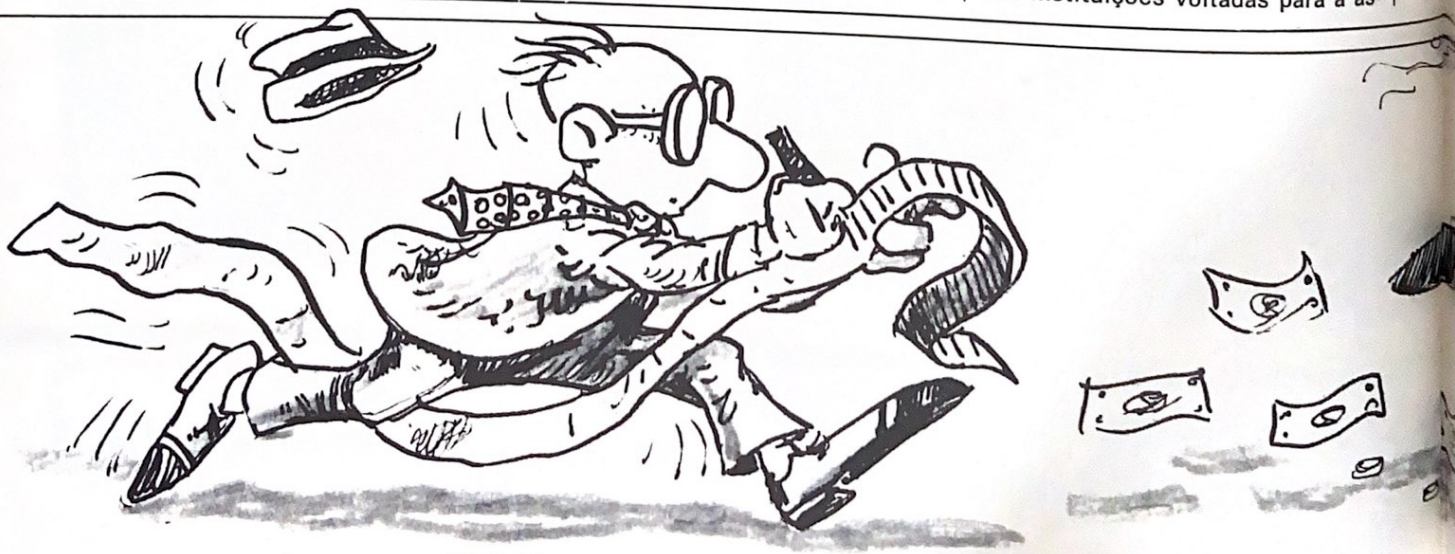
**4 — Garantia de mercado consumidor a preços remuneradores dos capitais investidos e dos altos ris-**

cos característicos da atividade. O preço, explica João Carlos Souza Meirelles, Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, "é um conjunto dos custos de fatores de produção, mais remuneração dos investimentos e dos riscos. Se os custos dos fatores de produção são liberados, os preços sobem; no entanto, a atividade se viabiliza e, num segundo momento, os preços podem baixar ou se estabilizar. Isso pode acontecer, por exemplo, com financiamentos a longo prazo para formação de rebanhos; barateamento de matrizes; financiamento de infra-estrutura de produção; oferta de terras baratas ou ainda intensificação da oferta de assistência técnica oficial"

**B) Medidas que visam à elevação da taxa de desfrute do rebanho:**

**1 — Redução da idade de abate.** Vários pecuaristas e técnicos de áreas governamentais consideram fundamental para a pecuária brasileira a diminuição da idade de abate. Os Novilhos Precoces, que hoje representam menos de 10% do abate nacional, são os ideais. É preciso apenas diminuir os custos de sua criação para torná-los viáveis.

**2 — Assistência técnica.** Os estados produtores nordestinos são os mais carentes neste ponto e é de seus representantes que parte a sugestão de melhorar as condições das instituições voltadas para a as-

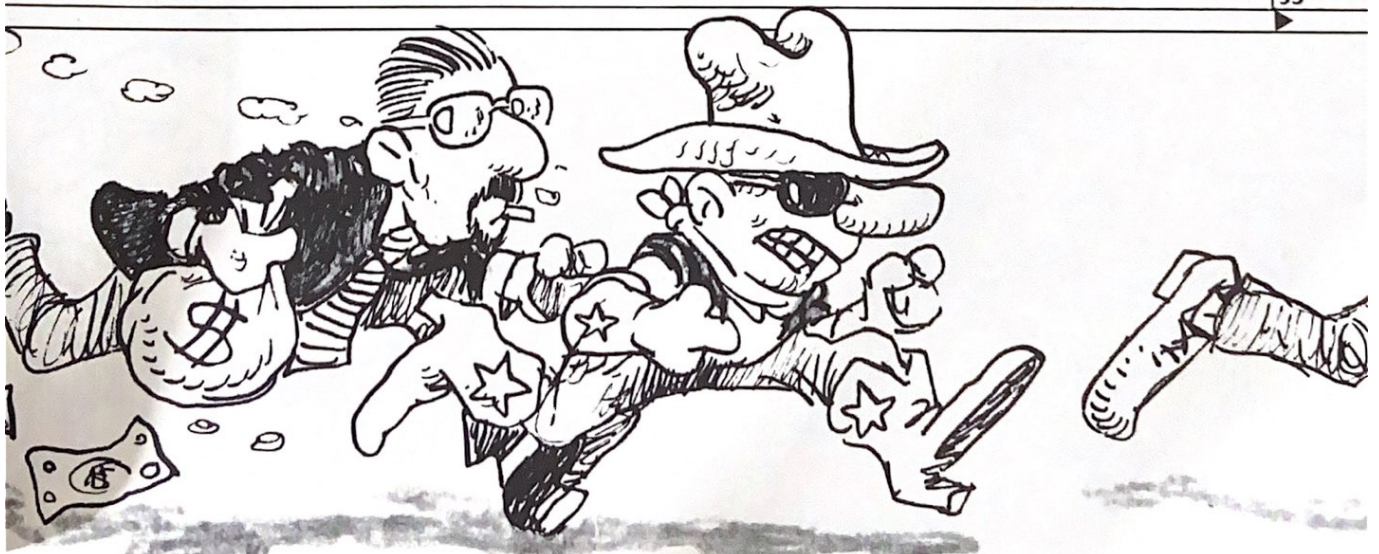


# carne

Os derivados do boi podem pagar o produtor  
sem mexer no preço da carne.

# Um Novo Caminho para não Erar

53



## OS PÉS DOS SEUS CLIENTES VÃO PARAR SEMPRE AQUI.



Vários supermercados brasileiros já estão expondo os produtos Dr. Scholl nas suas gôndolas. É que eles são tão bons e importantes para o conforto dos pés que os Clientes param sempre na gôndola dos produtos Dr. Scholl. Mas as Palmilhas, os Desodorantes, os Cremes, as Loções, os Zino-Pads e mais uma enorme quantidade de produtos Dr. Scholl não chegaram para ficar no seu supermercado. Chegaram para sair rapidamente. E, como já acontece em outros supermercados, dar muitos lucros para você.

### OS PRODUTOS DR. SCHOLL NÃO.



para o conforto dos pés.

Cos Cam - Grant

54

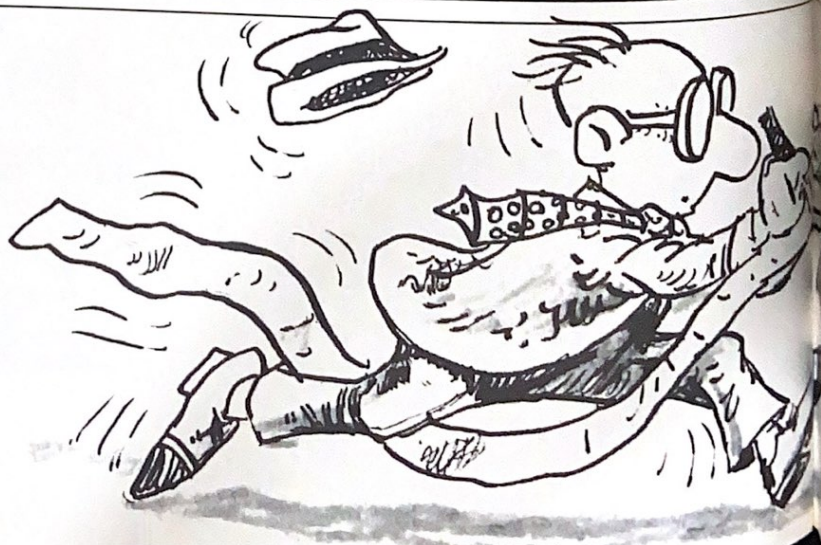
sistência técnica, pesquisa e crédito no atendimento aos pecuaristas. A medida atingiria sobretudo o homem do campo, com o melhoramento do rebanho em função de mais amplo e melhor desfrute. Haveria a necessidade de mais técnicos, com preparo mais adequado, diz Francisco Correia de Oliveira, Presidente da Sociedade Nordestina dos Criadores, "e que o governo e o povo se convençam, de uma vez por todas, que investimento

agrícola para estradas, água, assistência médico-odontológica, educação prática e objetiva, é investimento a juro nulo, que a Nação e os estados receberão de volta, multiplicado por bilhões".

Mais concretamente, a Associação Comercial da Bahia propõe estabelecer "um programa de pesquisas objetivas compatível com a rentabilidade do setor, com a finalidade precípua de melhorar os níveis de produtividade existentes.

Além disso, intensificar o programa de transferência de tecnologia, sob a coordenação, supervisão e avaliação da Embrater, através das entidades componentes do Sibrater, objetivando melhoria das pastagens, manejo do rebanho e intensificação do plano de sanidade animal".

3 — Inseminação artificial. A intensificação do uso da inseminação artificial no rebanho bovino brasileiro redundaria na melhoria da



qualidade do rebanho, com o consequente aumento da produtividade, além de significar uma maior economia para o produtor, informa Oswaldo Lara Júnior, Gerente-Geral da ASBIA. Talvez fosse o caso de criar um programa de incentivo à utilização da inseminação artificial, com ampla divulgação de informações sobre esta prática tão comum em outros países.

**4 — Controle sanitário.** José Mário Junqueira de Azevedo, presidente da Associação de Criadores de Gado Nelore, acha que "deveria ser intensificada a campanha contra a brucelose, utilizando o plano (governamental) de vacinação em massa durante cinco anos. Numa etapa posterior, restringir-se-ia a vacinação a bezerros de 4 a 8 meses. O combate à febre aftosa, continua, embora bem estruturado, tem um problema: as vacinas apresentam apenas 40 ou 50% de eficiência no combate à doença. Deveria haver uma fiscalização mais intensa na produção da vacina".

**5 — Estímulo à produção de rações.** A Associação Comercial da Bahia apóia o "incentivo à implantação de fábricas de rações e concentrados, com a utilização preferencial de produtos regionais ainda não convenientemente explorados, a exemplo da mamona desintoxicada, como fonte de proteínas".

**6 — Incentivo à cultura do feno.** Outra sugestão de Alberto Chap Chap, que propõe a cultura de feno como prática normal e obrigatória de todo o pecuarista que cria seu gado em pastagens naturais ou cultivadas, que secam durante o inverno. Esta prática faria com que a indústria nacional de maquinaria agrícola se interessasse em fabricar as empilhadeiras de feno, máquinas que fazem fardos de feno de até seis toneladas, para serem estocados no próprio campo.

### **C) Medidas que visam à segurança do produtor:**

**1 — Política firme e clara de longo prazo.** João Carlos Souza Meirelles considera que, "pela primeira vez, desde 1930, um governo dá todos os primeiros passos no sentido de estruturar a atividade rural como uma atividade empresarial (Governo Figueiredo)". O que se pode esperar, daqui para a frente, é que esta política consolide-se como firme, clara e de longo prazo.

**2 — Organização de cooperativas.** Para Guido Grimaldi, pecuarista e industrial em Salvador, "a organização de cooperativas e assemelhados teria um relevante papel na eliminação da figura do intermediário". A Associação Comercial da Bahia vai mais além e propõe "o estabelecimento de frigoríficos e laticínios, com financiamento a longo prazo e/ou a fundo perdido, aos

produtores devidamente organizados em cooperativas".

**3 — Padronização do sistema de compra do boi gordo.** Devido à precariedade com que é calculado o preço do boi em pé, a FAESP sugere a padronização do sistema de cálculo do preço, considerando a limpeza e comercialização da carne e demais derivados do boi. Esta padronização deve ser precedida de um estudo sobre qual seria a melhor forma de pagamento e de cálculo do preço do boi para abate.

**4 — Garantias de mercado cativo.** Como quer João Carlos Souza Meirelles, a garantia de mercados cativos estaria representada pelas alternativas de estoques reguladores quando ocorrerem eventuais excessos de oferta, ou seja, os estoques reguladores absorveriam a oferta que não fosse aproveitada pelo mercado consumidor.

**5 — Sistema de seguros para a pecuária.** O sistema de seguros deve cobrir, na opinião de João Carlos Souza Meirelles, "os riscos reais de uma atividade de tão longa maturação e, por suas características, sujeito a imponderáveis". O seguro atual, comenta Meirelles, "feito pelo Proagro, cobre até 80% do crédito contratado e não o valor objetivo da produção. Supondo-se que um produtor tenha 5% do seu rebanho financiado e lhe sobrevenha um flagelo: ele tem direito a apenas 80% dos 5% finan-



ciados, ou seja, quase nada. A proposição é um seguro que efetivamente cubra os riscos de produção e com todas as características de um seguro sério e, claro, com as mesmas exigências de um seguro que se faça para a indústria".

#### D) Reformulações creditícias:

1 — Fiscalização da utilização dos créditos pelos pecuaristas. Qualquer que seja a mudança creditícia, se faz necessária a fiscalização da utilização dos créditos para evitar abusos, como a aplicação destes recursos na construção civil ou mercado de capitais. Há quem sugira, para evitar a concentração de créditos, um limite de animais financiados por mutuário. Há quem só acredite, como Francisco Correia de Oliveira, no incentivo "às regiões ecológicas apropriadas a determinada atividade pastoril, ou seja, o estímulo governamental do crédito "in loco", com repasse, através dos bancos oficiais estaduais, de todos os créditos destinados à agropecuária".

2 — Dilatação dos prazos. José Mário Junqueira de Azevedo considera necessário "reformular o crédito, dilatando-se os prazos e diminuindo a taxa de juros, de acordo com a baixa rentabilidade do setor". Já João Carlos Souza Meirelles acha que a pecuária merece um "tratamento financeiro semelhante a qualquer atividade comercial ou industrial, com amplas linhas de crédito ou possibilidades de descontos mercantis, como se pratica na indústria e no comércio".

3 — Redução dos desníveis regionais. A Associação Comercial da Bahia propôs uma série de medidas referentes ao crédito rural, que visam à redução dos desníveis regionais. Segundo a Associação, quatro medidas são fundamentalmente importantes: "o Banco Central do Brasil deve expedir norma geral para que os bancos da rede privada apliquem em crédito rural os 15% da média de suas posições líquidas dos seus depósitos no mesmo estado onde foram captados os depósitos; na hipótese de que determinado banco, por mera conveniência ou por questão administrativa, não queira aplicar em crédito rural na região onde o depósito foi captado, deve colocar sua quota à disposição do Banco Central que a repassará a outros bancos que queiram aplicar na região, atendendo às prioridades de cada estado nordestino; o princípio de aplicar em crédito rural no mesmo Estado em que foram captados os depósitos deve restringir-se à região nordestina de tal forma a permitir a transferência de recursos das áreas mais desenvolvidas para as menos desenvolvidas, mas nunca o inverso; e estabelecer-se que os programas de financiamento do Banco Central, a nível nacional, tenham as suas dotações de recursos definidas por estado da Federação, ouvidos os Ministérios da Agricultura e da Fazenda, os quais deverão, por sua vez, ouvir as Secretarias da Agricultura dos estados".

4 — Estímulo ao cooperativismo. (Esta sugestão vem complementar a sugestão de organização de cooperativas de produtores item C-2 desta relação de alternativas) no tocante aos créditos ou reformulações fiscais. A proposição é ainda da Associação Comercial da Bahia: "permitir que até 50% do Imposto de Renda devido pelas operações com não associados seja utilizado na subscrição e integralização de cotas-partes de capital; permitir que percentual expressivo dos incentivos fiscais decorrentes do Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, possa reverter em benefício do Fundo Nacional de Cooperativismo e ser utilizado pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, exclusivamente sob a forma de participação do capital das cooperativas sediadas no Norte e Nordeste; financiar aos produtores a integralização de cotas-partes de capital das cooperativas, a taxas de juros de 50% inferiores às fixadas pelo Conselho Monetário Nacional para as operações de custeio agropecuário; estimular as operações de repasse aos mini, pequenos e médios produtores, estabelecendo diferenciais seletivos entre a taxa cobrada ao associado e a devida pela cooperativa. Estes diferenciais visariam permitir o ressarcimento dos custos de assistência técnica e fiscalização, bem como a cobertura de riscos; e dispensar a exigência do aval dos diretores das cooperativas nas operações de repasse". ■

